



Prefeitura Municipal de Tatuí
Recursos Humanos
Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP – Tatuí-SP
CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.499 DE 19 DE AGOSTO DE 2.021

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado a pedido, o servidor municipal Sr. **DANILO MARTINS DE ALMEIDA**, do exercício do cargo de Monitor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, retroativo a partir de 16/08/2021.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 19 de Agosto de 2.021.

Miguel Lopes Cardoso Junior
Prefeito Municipal